



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1682
Disponibilização: 01/04/2021
Publicação: 01/04/2021

RESOLUÇÃO SEI Nº 8784729/2021 - SAS.UAC

Joinville, 01 de abril de 2021.

Resolução nº 011 de 29 de março de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 25 de março de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício SEI nº 8580568/2021 - SAS.UAF.Acv que solicita análise do Termo Aditivo do Contrato Nº 075/2019/PMJ – Reajuste – INPC.

Considerando a necessidade de conceder o reajuste pelo índice oficial INPC acumulado dos últimos 12 meses, conforme cláusula “10.2 A vigência do presente Termo poderá ser prorrogada por iguais períodos até 60 meses, podendo, decorrido 12 (doze) meses de execução reajustado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor”. SEI 5312873. Em anexo Plano de Trabalho da Casa Vó Joaquina SEI 8580553.

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo de Contrato Nº 075/2019/PMJ – Reajuste - INPC Ofício SEI nº 8580568/2021 - SAS.UAF.AcV da Casa Vó Joaquina. O presente Termo tem por objetivo o auxílio financeiro visando o atendimento de 20 vagas para pessoas adultas e/ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito na modalidade de Casa de Passagem, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI nº 8744596.

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8784729** e o código CRC **1F5FDEAC**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.069278-4

8784729v4



Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bomschein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52914
Órgão / Entidade Proponente Casa da Vó Joaquina				CNPJ 10.447.952/0001-01
E-mail: casadepassagemvojoaquina@gmail.com				
Endereço Rua Erivelton Martins 669 – Ulisses Guimarães				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.230-642	DDD Telefone (47) 3426-6601	Entidade Filantrópica Sem fins lucrativos
Conta corrente	Banco Do Brasil	Agência		Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Jacila de Souza Barbosa				CPF 900246567-04
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 5204611/SSP-SC				Função Presidente
Endereço Rua Erivelton Martins, 669 – Ulisses Guimarães				CEP 89.230-642

2 – Descrição

Título:	Período de Execução	
Casa de Passagem Vó Joaquina	Início APE	Término após 12 meses
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 20 vagas para pessoas adultas e/ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito na modalidade de Casa de Passagem, de acordo com o Plano de Trabalho e/ou atendimento que integra o presente Termo de Credenciamento.		

Rua Erivelton Martins, 669 – Ulysses Guimarães – Joinville/SC – 89.230-642
Contatos: (47) 3426-6601 E-mail: jacila.barbosa@hotmail.com





Justificativa:

A Casa da Vó Joaquina já faz esse trabalho de acolhida à muitos anos, com doações de comida, roupas, cobertores, etc., entretanto, sem um programa de diagnóstico e encaminhamento regulamentado. Sendo assim, com essa experiência e demanda comprovada na cidade e na região de onde encontra-se situada a Casa, sendo esta uma referência no assunto, sabendo do reconhecimento do município e demais equipamentos da assistência social da importância e urgência de regulamentarmos e profissionalizarmos a Casa da Vó Joaquina para "Casa de Passagem" na Proteção Social Especial – alta Complexidade encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, trabalhando em conjunto com demais equipamentos do município.

Por esse motivo e tendo em vista o grande número de casos registrados dessa demanda no município, acreditamos que o presente plano de trabalho vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.

Plano de Trabalho

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor mensal R\$	Valor Anual R\$
01	Manutenção do funcionamento de Instituição de acolhimento para adultos e famílias na modalidade de Casa de Passagem	31.659,45	379.913,40
	TOTAL	31.659,45	379.913,40

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição
01	Ofertar 20 (vinte) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – Modalidade Casa de Passagem, Proteção Social Especial – Alta Complexidade, encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social

5 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	31.659,45	379.913,40	APE	Após 12 meses
	Total	31.659,45	379.913,40		

Rua Erivelton Martins, 669 – Ulysses Guimarães – Joinville/SC – 89.230-642
Contatos: (47) 3426-6601 E-mail: jacila.barbosa@hotmail.com



6 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	31.659,45	31.659,45	31.659,45	31.659,45	31.659,45	31.659,45

Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	31.659,45	31.659,45	31.659,45	31.659,45	31.659,45	31.659,45

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 11 de março de 2021,

Proponente: Casa da Vó Joaquina
Jacila de Souza Barbosa



Jacila de Souza Barbosa
Presidente da ENTIDADE